

MENSAGEM Nº 648

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Declara o padre Theodor Amstad Patrono do Cooperativismo Brasileiro”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.926 , de 6 de dezembro de 2019.

Brasília, 6 de dezembro de 2019.

